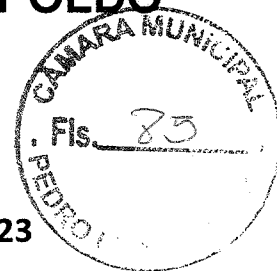




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 02/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º O Projeto de Lei nº 02/2023 passa a tramitar acrescido do seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. (...) O inciso III, do §5º do art. 38 da Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 (...)

§5º (...)

I – 30% (trinta por cento) do nível de vencimento CCV do Anexo II desta Lei, para o(a) Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Presidente de Comissão de Licitação;
II – 20% (vinte por cento) do nível de vencimento CCV do Anexo II desta Lei, para os demais membros das Comissões de Licitação e de Pregão;
III – 10% (trinta por cento) do nível de vencimento CCV do Anexo II desta Lei, para os membros e Presidentes das demais comissões.

Art. 2º Esta emenda tramitará nos termos do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.


Eldir José Batista
Presidente